



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 11 de fevereiro de 2019

Edição Diária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 0222222222, de 222222 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2019 do tipo menor preço por Global. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Móveis e Equipamentos para Equipar a Escola de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, conforme Convênio firmado entre o Ministério da Educação (FNDE) e o Município de Belo Campo-Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 11/01/2019 até 20/02/2019 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 20/02/2019, às 08:30h. Informações: lic.2016belocampo@hotmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 0222222222, de 222222 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2019 do tipo menor preço por Global. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Brinquedos Didáticos para atender as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme Convênio firmado entre o Ministério da Educação (FNDE) e o Município de Belo Campo-Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 11/01/2019 até 20/02/2019 às 10:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 20/02/2019, às 10:30h. Informações: lic.2016belocampo@hotmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações e demais normas vigentes, torna público o Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública de licitação será no dia 21/02/2019, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender às necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital no Fone: 77 - 3437-2939 e e-mail: lic.2016belocampo@hotmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no ART. 25, INCISO II, C/C Art. 13, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da licitação Nº008/2019 - objetivando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à prestação de Serviços especializados na consultoria e assessoria de Gestão de Recursos Humanos, deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de DANIEL TORRES PIRES, brasileiro, casado, domiciliado à Rua Senador Frederico Costa, nº 102 - Primavera - Poções - Bahia, CEP - 45.260-000, inscrito no CPF nº 806.082.565-87. O valor mensal é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), totalizando um valor global da Inexigibilidade de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Vigência 02/01/2019 à 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, § 1º e art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e

Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DANIEL TORRES PIRES, brasileiro, casado, domiciliado à Rua Senador Frederico Costa, nº 102 - Primavera - Poções - Bahia, CEP - 45.260-000, inscrito no CPF nº 806.082.565-87. OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à prestação de Serviços especializados na consultoria e assessoria de Recursos Humanos, deste Município. O valor mensal é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), totalizando um valor global da Inexigibilidade de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2019, vigência 02/01/2019 à 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: DANIEL TORRES PIRES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº008/2019- contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à prestação de Serviços especializados na consultoria e assessoria de Gestão de Recursos Humanos, deste Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com DANIEL TORRES PIRES, brasileiro, casado, domiciliado à Rua Senador Frederico Costa, nº 102 - Primavera - Poções - Bahia, CEP - 45.260-000, inscrito no CPF nº 806.082.565-87, O valor mensal é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), totalizando um valor global da Inexigibilidade de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Vigência 02/01/2019 à 31/12/2019. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019 - FME INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, 024 - CENTRO - Poções - Bahia - inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal - COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito no CNPJ sob nº 30.593.166/0001-20, com sede à Rua Góes Calmon, 13-45, Centro, Poções, BA, CEP 45260-000, Brasil, representado por Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação CONTRATADA - DANIEL TORRES PIRES, brasileiro, casado, domiciliado à Rua Senador Frederico Costa, nº 102 - Primavera - Poções - Bahia, CEP - 45.260-000, inscrito no CPF nº 806.082.565-87. OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à prestação de Serviços especializados na consultoria e assessoria de Gestão de Recursos Humanos, deste Município, oriundo da inexigibilidade de Licitação Nº 008/2019; O valor mensal é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), totalizando um valor global da Inexigibilidade de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Vigência 02/01/2019 à 31/12/2019. Secretário Municipal de Educação - Yuri Rocha Meira Magalhães, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no ART. 25, INCISO II, C/C Art. 13, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 002/2019 - objetivando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à prestação de Serviços especializados na elaboração e acompanhamento de proposta e projetos de investimento e prestação de contas de convênios no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de uma empresa IRES PEREIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 11.665.753/0001-32, sediada na Travessa Roduzindo Santos, Nº 148 - centro Barra do Choça/BA CEP: 45.120-000, representada neste ato por seu Procurador, Irenilson Lima Santos, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CIRG Nº 6545347735 SSP/BA, CPF Nº 779.694.565-53. O valor mensal é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando um valor global da Inexigibilidade de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência 02/01/2019 à 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro; Edivanda Jesus da Silva - Membro.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, § 1º e art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com IRES PEREIRA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 11.665.753/0001-32, sediada na Travessa Roduzindo Santos, Nº 148 - centro Barra do Choça/BA CEP: 45.120-000, representada neste ato por seu Procurador, Irenilson Lima Santos, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CIRG Nº 6545347735 SSP/BA, CPF Nº 779.694.565-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, nº 265, Barra do Choça/BA. OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à prestação de Serviços especializados na elaboração e acompanhamento de proposta e projetos de investimento e prestação de contas de convênios no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV, como propor medidas judiciais com vistas à correção do procedimento de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019, vigência 02/01/2019 à 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: IRES PEREIRA SILVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do

art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 002/2019- contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à prestação de Serviços especializados na elaboração e acompanhamento de proposta e projetos de investimento e prestação de contas de convênios no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com: IRES PEREIRA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.665.753/0001-32, sediada na Travessa Roduzindo Santos, Nº 148 - centro Barra do Choça/BA CEP: 45.120-000, representada neste ato por seu Procurador, Irenilson Lima Santos, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CIRG Nº 6545347735 SSP/BA, CPF Nº 779.694.565-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, nº 265, Barra do Choça/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência 02/01/2019 à 31/12/2019. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES(BA), estabelecida à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal - CONTRATADA - IRES PEREIRA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.665.753/0001-32, sediada na Travessa Roduzindo Santos, Nº 148 - centro Barra do Choça/BA CEP: 45.120-000, representada neste ato por seu Procurador, Irenilson Lima Santos, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CIRG Nº 6545347735 SSP/BA, CPF Nº 779.694.565-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, nº 265, Barra do Choça/BA. OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à prestação de Serviços especializados na elaboração e acompanhamento de proposta e projetos de investimento e prestação de contas de convênios no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV, oriundo da inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019; Valor global do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência 02/01/2019 à 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no ART. 25, INCISO II, C/C Art. 13, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 005/2019 - objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, com notória especialização, para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr.ª. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portadora da cédula de identidade nº RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF: 940.295.395-72. Valor global da INEXIGIBILIDADE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vigência 02/01/2019 à 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, § 1º e art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr.ª Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade nº RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF: 940.295.395-72. OBJETO: prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, com notória especialização, para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação deste Município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vigência 02/01/2019 à 31/12/2019, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 005/2019- prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, com notória especialização, para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação deste Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr.ª. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade nº RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito CPF: 940.295.395-72. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Vigência 02/01/2019 à 31/12/2019. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº014/2019- FME

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES/ BA, estabelecida à Praça da Bandeira, 024 - CENTRO - Poções - Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede à Rua Góes Calmon, 13-45, Centro, Poções, BA, CEP 45260-000, Brasil, representado por Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação - CONTRATADA - KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr.ª. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade nº RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito CPF: 940.295.395-72. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, com notória especialização, para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação deste Município, oriundo da inexigibilidade de Licitação Nº 005/2019; Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Vigência 02/01/2019 à 31/12/2019. Yuri Rocha Meira Magalhães - Secretário Municipal de Educação, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no ART. 25, INCISO II, C/C Art. 13, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 006/2019 - objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, com notória especialização, em atendimento da Secretaria Municipal de Administração. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr.ª. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade nº RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF: 940.295.395-72. Valor global da INEXIGIBILIDADE: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), vigência 02/01/2019 à 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, § 1º e art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr.ª Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade nº RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF: 940.295.395-72. OBJETO: prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, com notória especialização, em atendimento da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), vigência 02/01/2019 à 31/12/2019, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 006/2019- prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, com notória especialização, em atendimento da Secretaria Municipal de Administração. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr.ª. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade nº RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito CPF: 940.295.395-72. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), Vigência 02/01/2019 à 31/12/2019. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES/ BA, estabelecida à Praça da Bandeira, 024 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal - CONTRATADA - KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr.ª. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade nº RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito CPF: 940.295.395-72. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, com notória especialização, em atendimento da Secretaria Municipal de Administração, oriundo da inexigibilidade de Licitação Nº 006/2019; Valor do Contrato: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), Vigência 02/01/2019 à 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 FMS.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no ART. 25, inciso II, C/C Art. 13, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 002/2019 FMS - objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública com notória especia-

lização em atendimento a Secretaria de Saúde. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade n.º RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF: 940.295.395-72. Valor global da INEXIGIBILIDADE: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação João Pedro Ribeiro do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; João Pedro Ribeiro do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, § 1º e art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade n.º RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF: 940.295.395-72. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública com notória especialização em atendimento a Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019 FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 002/2019 FMS- contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública com notória especialização em atendimento a Secretaria de Saúde. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade n.º RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF: 940.295.395-72. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019-FMS INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES BA, estabelecida à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11, 113,324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade n.º RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF: 940.295.395-72. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública com notória especialização em atendimento a Secretaria de Saúde, oriundo da inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019 FMS; Valor do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Secretário de Saúde: Jorge Luís Santos Lemos Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no ART. 25, Inciso II, c/c Art. 13, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 007/2019 - objetivando a contratação de empresa especializada na Consultoria e assessoria na área de contabilidade pública com notória especialização em atendimento Secretaria de o Municipal de Assistência Social deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade n.º RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF: 940.295.395-72. Valor global da INEXIGIBILIDADE: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação. João Pedro Ribeiro do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, § 1º e art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com KM CONTABILIDADE PÚBLICA

LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade n.º RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF: 940.295.395-72. OBJETO: contratação de empresa especializada na Consultoria e assessoria na área de contabilidade pública com notória especialização em atendimento Secretaria de o Municipal de Assistência Social deste Município, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) vigência 02/01/2019 a 31/12/2019, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito., Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 007/2019- contratação de empresa especializada na Consultoria e assessoria na área de contabilidade pública com notória especialização em atendimento Secretaria de o Municipal de Assistência Social deste Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade n.º RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF: 940.295.395-72. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Gabinete do Prefeito., Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019-FMAS INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES(BA), COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.2070001-12, com sede à Rua Maneca Moreira, nº 04, Bairro Centro, cidade de Poções - Bahia, representado por Laís Santos Araújo Mascarenhas - CONTRATADA - KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Naomar Alcântara, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.784.723/0001-30, representada pela Sr. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, portadora do CPF: 902.360.925-53 RG: 08045474/75 SSP/BA e Mhonia Sara Sousa de Jesus, brasileira, solteira, empresária, Técnica em contabilidade, portador da cédula de identidade n.º RG: 07066794 23, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF: 940.295.395-72. OBJETO: contratação de empresa especializada na Consultoria e assessoria na área de contabilidade pública com notória especialização em atendimento Secretaria de o Municipal de Assistência Social deste Município, oriundo da inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019; Valor do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Laís Santos Araújo Mascarenhas - Secretária, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no ART. 25, INCISO II, C/C Art. 13, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 001/2019 - objetivando a prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações jurídicas junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais - TRFs -, Tribunal de Contas da União - TCU - Tribunal Superior do Trabalho - TST -, STJ - Superior Tribunal de Justiça, STF - Supremo Tribunal Federal, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaboração, quando necessárias, manifestações e defesa escrita e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 13.173.218/0001-90, com endereço comercial Q Shis CI 26 Bloco B/E Sala, 212 Ed. Serrano Center Lago sul, Brasília, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Magno Israel Miranda Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB, seção do Distrito Federal sob nº 32.898 (Suplementar), inscrito no CPF sob o nº 286.649.905-06. Valor global da INEXIGIBILIDADE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019 Comissão Permanente de Licitação - João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro; Edivanda Jesus da Silva - Membro.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, § 1º e art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscritos no CNPJ sob o n.º 13.173.218/0001-90, com endereço comercial Q Shis CI 26 Bloco B/E Sala, 212 Ed. Serrano Center Lago sul, Brasília, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Magno Israel Miranda Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB, seção do Distrito Federal sob nº 32.898 (Suplementar), inscrito no CPF sob o nº 286.649.905-06. OBJETO: Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações jurídicas junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais - TRFs -, Tribunal de Contas da União - TCU - Tribunal Superior do Trabalho - TST -, STJ - Superior Tribunal de Justiça, STF - Supremo Tribunal Federal, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaboração, quando necessárias, manifestações e defesa escrita e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, no valor de R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais) sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019, vigência 02/01/2019 a 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 001/2019–Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações jurídicas junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs -, Tribunal de Contas da União – TCU – Tribunal Superior do Trabalho – TST -, STJ – Superior Tribunal de Justiça, STF – Supremo Tribunal Federal, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaboração, quando necessárias, manifestações e defesa escrita e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscritos no CNPJ sob o n.º. 13.173.218/0001-90 com endereço comercial Q Shis CI 26 Bloco B/E Sala, 212 Ed. Serrano Center Lago sul, Brasília, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Magno Israel Miranda Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB, seção do Distrito Federal sob nº 32.898 (Suplementar), inscrito no CPF sob o nº 286.649.905-06. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais) sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES (BA), estabelecida à Praça da Bandeira, 024 - CENTRO - Poções - Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal- CONTRATADA - MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscritos no CNPJ sob o n.º. 13.173.218/0001-90 com endereço comercial Q Shis CI 26 Bloco B/E Sala, 212 Ed. Serrano Center Lago sul, Brasília, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Magno Israel Miranda Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB, seção do Distrito Federal sob nº 32.898 (Suplementar), inscrito no CPF sob o nº 286.649.905-06. OBJETO: Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações jurídicas junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs -, Tribunal de Contas da União – TCU – Tribunal Superior do Trabalho – TST -, STJ – Superior Tribunal de Justiça, STF – Supremo Tribunal Federal, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaboração, quando necessárias, manifestações e defesa escrita e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, oriundo da inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019; Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 FMS.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº INX-001/2019 FMS-FMS - objetivando a prestação de serviços especializado de consultoria capaz de desenvolver apores metodológicos e técnicos para otimizar a Gestão e a Assistência de Saúde no SUS "Sistema Único de Saúde", em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.143.108/0001-50, estabelecida à Avenida Landulfo Caribe, Ed. Hildete Lomanto nº 576, Sala 601, Bairro Jequeizinho, Jequié - Bahia, representado pelo seu sócio, Reginaldo Mendes dos Santos. Valor global da INEXIGIBILIDADE: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação - João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, § 1º e art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.143.108/0001-50, estabelecida à Avenida Landulfo Caribe, Ed. Hildete Lomanto nº 576, Sala 601, Bairro Jequeizinho, Jequié - Bahia, representado pelo seu sócio, Reginaldo Mendes dos Santos. OBJETO: Prestação de serviços especializado de consultoria capaz de desenvolver apores metodológicos e técnicos para otimizar a Gestão e a Assistência de Saúde no SUS "Sistema Único de Saúde", em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019 FMS, com vigência 02/01/2019 a 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 001/2019 FMS - Para a prestação de serviços especializado de consultoria capaz de desenvolver apores metodológicos e técnicos para otimizar a Gestão e a Assistência de Saúde no SUS "Sistema Único de Saúde", em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.143.108/0001-50, estabelecida à Avenida Landulfo Caribe, Ed. Hildete Lomanto nº 576, Sala 601, Bairro Jequeizinho, Jequié - Bahia, representado pelo seu sócio, Reginaldo Mendes dos Santos. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019-FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES (BA), estabelecida à Praça da Bandeira, 024 - CENTRO - Poções - Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal COM CO-PARTOICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52 com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.143.108/0001-50, estabelecida à Avenida Landulfo Caribe, Ed. Hildete Lomanto nº 576, Sala 601, Bairro Jequeizinho, Jequié - Bahia, representado pelo seu sócio, Reginaldo Mendes dos Santos. OBJETO: Prestação de serviços especializado de consultoria capaz de desenvolver apores metodológicos e técnicos para otimizar a Gestão e a Assistência de Saúde no SUS "Sistema Único de Saúde", em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, oriundo da inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019 FMS; Valor do Contrato: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no ART. 25, INCISO II, C/C Art. 13, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 003/2019 - objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria na área de engenharia civil, para elaboração de projetos, planilhas orçamentais e fiscalização de todos os serviços de obras e engenharia realizada neste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de a empresa WELLISSON DA SILVA AMADO E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.291.828/0001-13, sediada na Pça Juracy Magalhães, nº 03 andar 1º, Centro, Iguaí/BA, CEP 45280-000, representada pelo Sr. Wellisson da Silva Amado, inscrito no CPF sob o nº 015.966.185, RG nº 98208745, residente e domiciliado na Rua Wanderley Fraga Lima, nº 16, Bairro Netanias Alves Veiga, na cidade de Iguaí-Bahia. O valor mensal é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando um valor global da Inexigibilidade de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, § 1º e art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com empresa WELLISSON DA SILVA AMADO E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.291.828/0001-13, sediada na Pça Juracy Magalhães, nº 03 andar 1º, Centro, Iguaí/BA, CEP 45280-000, representada pelo Sr. Wellisson da Silva Amado, inscrito no CPF sob o nº 015.966.185, RG nº 98208745, residente e domiciliado na Rua Wanderley Fraga Lima, nº 16, Bairro Netanias Alves Veiga, na cidade de Iguaí-Bahia. OBJETO: contratação de consultoria e assessoria na área de engenharia civil, para elaboração de projetos, planilhas orçamentais e fiscalização de todos os serviços de obras e engenharia realizada neste município bem como propor medidas judiciais com vistas à correção do procedimento de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019, vigência 02/01/2018 a 31/12/2018, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: WELLISSON DA SILVA AMADO E CIA LTDA -ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 003/2019- contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à prestação de consultoria e assessoria na área de engenharia civil, para elaboração de projetos, planilhas orçamentais e fiscalização de todos os serviços de obras e engenharia realizada neste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com: WELLISSON DA SILVA AMADO E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.291.828/0001-13, sediada na Pça Juracy Magalhães, nº03 andar 1º, Centro, Iguaí/BA, CEP 45280-000, representada pelo Sr. Wellisson da Silva Amado, inscrito no CPF sob o nº 015.966.185, RG nº 98208745, residente e domiciliado na Rua Wanderley Fraga Lima, nº 16, Bairro Netanias Alves Veiga, na cidade de Iguaí-Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES (BA), estabelecida à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, - CONTRATADA - WELLISSON DA SILVA AMADO E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.291.828/0001-13, sediada na Pça Juracy Magalhães, Nº 03 andar 1º, Centro, Iguaí/BA, CEP 45280-000, representada pelo Sr. Wellisson da Silva Amado, inscrito no CPF sob o nº 015.966.185, RG nº 98208745, residente e domiciliado na Rua Wanderley Fraga Lima, nº 16, Bairro Netanias Alves Veiga, na cidade de Iguaí-Bahia. OBJETO: contratação de consultoria e assessoria na área de engenharia civil, para elaboração de projetos, planilhas orçamentais e fiscalização de todos os serviços de obras e engenharia realizada neste, oriundo da inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019; Valor global do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 010/2019- objetivando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à prestação de serviços profissionais de shows artísticos em execução musical, em virtude da Festa de

Bandeira Nova do Município de Poções - Bahia, que será realizado nos dias 19 e 20 de janeiro de 2019. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa EMERSON BARROS DE ARAUJO, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 17.390.714/0001-56, com endereço na Rua Presidente Medici, 158, Centro, Vitória da Conquista - BA representante exclusiva da cantora ROBERTINHA, valor global da Inexigibilidade de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Vigência 18/01/2019 à 31/01/2019. Comissão Permanente de Licitação. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com EMERSON BARROS DE ARAUJO, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 17.390.714/0001-56, com endereço na Rua Presidente Medici, 158, Centro, Vitória da Conquista - BA representante exclusiva da cantora ROBERTINHA, OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à prestação de serviços profissionais de shows artísticos em execução musical, em virtude da Festa de Bandeira Nova do Município de Poções - Bahia, que será realizado nos dias 19 e 20 de janeiro de 2019. O valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2019, vigência 18/01/2019 à 31/01/2019, devendo ser celebrado o contrato com: EMERSON BARROS DE ARAUJO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 010/2019 - contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à prestação de serviços profissionais de shows artísticos em execução musical, em virtude da Festa de Bandeira Nova do Município de Poções - Bahia, que será realizado nos dias 19 e 20 de janeiro de 2019. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com empresa EMERSON BARROS DE ARAUJO, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 17.390.714/0001-56, com endereço na Rua Presidente Medici, 158, Centro, Vitória da Conquista - BA representante exclusiva da cantora ROBERTINHA o Valor Global do serviço de: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais Vigência 18/01/2019 à 31/01/2019). Gabinete do Prefeito. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

EXTRATO MÊS DE JANEIRO DE 2019

NOME-OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	CONTRATO DIRETO
HUMBERTO TEIXEIRA SILVA, com endereço na Rua Cecílio Pereira do L.Ago, 68, Alto da Vitória Poções - BA, CEP - 45.260-000, inscrito no CPF nº 000.982.083-00 objeto a Locação de Veículo Caminhão M. BENZ/L 608D de Placa BSF6514 para buscar medicamentos junto a CEFARBA em Salvador para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	CONTRATO Nº 34/2019 -FMS	R\$ 1.580,00	16/01/2019 A 31/02/2019	LOCAÇÃO
JOSE NOVAIS DA CUNHA, com endereço na Rua Olímpio Rolim, nº 223, Centro em Poções-BA, inscrito no CPF nº 660.152.355-00, objeto serviço de Higienização de veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde deste Município junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Saúde.	CONTRATO Nº 37-2/2019 -FMS	R\$ 3.900,00	22/01/2019 A 22/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JOSÉ SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO, com endereço Av. Juscelino Kubitschek, Nº 510, Píntua, Poções - BA, 45260-000, inscrito no CNPJ nº 08197983/0001-00, objeto o fornecimento de peças de tapacaria e a prestação de serviço na reforma de cadeiras e bancos de veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município.	CONTRATO Nº 29/2019 -FMS	R\$ 3.800,00	15/01/2019 A 30/06/2019	FORNECIMENTO
LINDOLFO PEREIRA NETO, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 03.448.442/0001-93, com endereço na Rua Cal João Gonçalves Costa, nº 420, CEP 45.260-000, Bairro Primavera, Poções-BA, objeto o fornecimento de gás liquefeito P13 e P45 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Saúde deste município.	CONTRATO Nº 33-4/2019 FMS	R\$ 3.800,00	15/01/2019 A 30/06/2019	FORNECIMENTO
WF - MATERIAL MEDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.013.295/0001-57, com endereço comercial Av. Equador 71-A, Juruema, VITÓRIA DA CONQUISTA, Bahia, CEP: 45.023-115, objeto o fornecimento e preservativos masculinos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e aos setores a ela vinculados junto e sob as ordens da Secretaria de Saúde deste município.	CONTRATO Nº 35/2019 FMS	R\$ 3.600,00	21/01/2019 A 30/06/2019	FORNECIMENTO
ATTACADAO MOTOS LTDA, com endereço na Pça Coronel Raimundo Pereira de Mazarilhes, nº 10, centro em Poções-BA, inscrito no CNPJ nº 10.340.314/0001-97 objeto o fornecimento de peças para a frota de motocicletas que estão vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde deste município.	CONTRATO Nº 37/2019 -FMS	R\$ 2.900,00	21/01/2019 A 30/06/2019	FORNECIMENTO
ATTACADAO MOTOS LTDA, com endereço na Pça Coronel Raimundo Pereira de Mazarilhes, nº 10, centro em Poções-BA, inscrito no CNPJ nº 10.340.314/0001-97 objeto serviço na manutenção das motocicletas da frota deste Município vinculada a Secretaria Municipal de Saúde	CONTRATO Nº 36/2019 -FMS	R\$ 1.000,00	21/01/2019 A 30/06/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ALIAMAR PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA, com endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 514, Píntua, Poções - BA, CEP 45.260-000, inscrito no CNPJ: 73.906.489/0001-39, representante da Banda Trio Tazuma objeto a prestação/associação de Serviço de hospedagem para a cantora Robertinha e Banda e Polícia Militar Rondop, no Tradicional Festo do Distrito de Bandeira Nova neste município nos dias 19 e 20 de janeiro de 2019, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CONTRATO Nº 62/2019	R\$ 1.875,00	18/01/2019 A 31/02/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
AYALLA FARIAS LOPES FRANCA, com endereço Rua Sargento Mor Gonçalves da Costa, nº 246, Típora, Poções - BA, CEP 45.260-000, inscrito no CPF 015.068.715 - 00, representante da Banda Trio Tazuma, objeto a prestação/associação de Serviço profissionais de Sonorização no Tradicional Festo do Distrito de Bandeira Nova neste município nos dias 19 e 20 de janeiro de 2019, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CONTRATO Nº 63/2019	R\$ 2.600,00	18/01/2019 A 31/01/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DALANE FERREIRA SILVA, com endereço Rua 54 Da Trav. Tomaz de Souza, 202, Primavera, Poções - BA, CEP 45.260-000, inscrito no CPF 064.743.935-21, representante exclusivo do cantor Galgúinho de Jason e Banda, objeto a prestação/associação de Serviço shows artísticos de execução musical no Tradicional Festo do Distrito de Bandeira Nova neste município no dia 19 de janeiro de 2019 as 16h, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CONTRATO Nº 64/2019	R\$ 1.000,00	18/01/2019 A 31/01/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Planejamento L. S. ROCHA - ME, inscrito no CNPJ nº 26.739.181/0001-66, com endereço na Rua Regis Pacheco, 334 A, Centro, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000, objeto a aquisição de Fogos de Artifício para Festa de Bandeira Nova, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CONTRATO Nº 58/2019	R\$ 1.760,00	10/01/2019 A 16/03/2019	AQUISIÇÃO
LM SUDOESTE COMUNICADO LTDA ME, com endereço Rua Capitão Francisco de Souza Meira, nº 164, Salas 04 e 05, Centro, Brumado - BA, CEP 46.100-000, inscrito no CNPJ: 11.535.761/0001-64 objeto a prestação/associação de Serviço de Publicação de atos e fatos da Administração Pública do Município de Poções em Jornal de grande circulação regional, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CONTRATO Nº 59-1/2019	R\$ 3.600,00	15/01/2019 A 15/03/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MARCOS NUNES DA SILVA LUZ, com endereço Rua Sumaré Frederico Costa, S/N, Primavera, Poções - BA, CEP 45.260-000, inscrito no CPF 012.503.995-64, representante da Banda Trio Tazuma, objeto a prestação/associação de Serviço shows artísticos de execução musical no Tradicional Festo do Distrito de Bandeira Nova neste município no dia 19 de janeiro de 2019 as 21h30min, junto e sob as ordens da da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CONTRATO Nº 65/2019	R\$ 1.000,00	18/01/2019 A 31/01/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

31 de janeiro de 2019
João Pedro Ribeiro do Nascimento
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - ADJUDICA o objeto - Locação de imóvel situado na Rua Almir da Rocha e Silva, nº 116, Bairro - Alto do Recreio / Poções - Bahia, a qual será utilizada para funcionamento da Sede do Centro de Atenção Psicossocial CAPS), neste município, para o LOCADOR: DINALVA MENEZES, pessoa física, inscrita no CPF nº 473.863.045-87, residente e domiciliado na Rua Almir da Rocha e Silva, nº 116, Bairro - Alto do Recreio/Poções - Bahia. Tendo como representante legal Durval Menezes filho residente a Rua Itapetinga nº 110, Bairro - Indaiá/Poções- Bahia. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), com Vigência 31/12/2019 Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, DINALVA MENEZES, pessoa física, inscrita no CPF nº 473.863.045-87, residente e domiciliado na Rua Almir da Rocha e Silva, nº 116, Bairro - Alto do Recreio/Poções - Bahia. Tendo como representante legal Durval Menezes filho residente a Rua Itapetinga nº 110, Bairro - Indaiá/Poções- Bahia. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Almir da Rocha e Silva, nº 116, Bairro - Alto do Recreio / Poções - Bahia, a qual será utilizada para funcionamento da Sede do Centro de Atenção Psicossocial CAPS), neste município, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: DINALVA MENEZES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 Objeto - Locação de imóvel situado na Rua Almir da Rocha e Silva, nº 116, Bairro - Alto do Recreio / Poções - Bahia, a qual será utilizada para funcionamento da Sede do Centro de Atenção Psicossocial CAPS), neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: DINALVA MENEZES, pessoa física, inscrita no CPF nº 473.863.045-87, residente e domiciliado na Rua Almir da Rocha e Silva, nº 116, Bairro - Alto do Recreio/Poções - Bahia. Tendo como representante legal Durval Menezes filho residente a Rua Itapetinga nº 110, Bairro - Indaiá/Poções- Bahia, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Vigência 31/12/2019 Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 002/2019 FMS DISPENSA Nº 002/2019

LOCATÁRIO - Prefeitura Municipal de Poções, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas com CO-OPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11, 113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - LOCADOR - DINALVA MENEZES, pessoa física, inscrita no CPF nº 473.863.045-87, residente e domiciliado na Rua Almir da Rocha e Silva, nº 116, Bairro - Alto do Recreio/Poções - Bahia. Tendo como representante legal Durval Menezes filho residente a Rua Itapetinga nº 110, Bairro - Indaiá/Poções- Bahia, OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Almir da Rocha e Silva, nº 116, Bairro - Alto do Recreio / Poções - Bahia, a qual será utilizada para funcionamento da Sede do Centro de Atenção Psicossocial CAPS), neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 002/2019; Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas. Jorge Luís Santos Lemos - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93

com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - ADJUDICA o objeto da licitação - locação de um imóvel situado Rua Professor Abigail Pires Ferreira, nº 96, Bairro Alto do Recreio Poções BA, para instalação de uma USF - Epaminondas Arcaujo do Nascimento, neste município, para o LOCADOR: DORACI DE SOUZA ROSA SANTOS, brasileira, maior, casado, portador do RG nº 11455008-54 e CPF sob nº 708.2460145-34, residente e domiciliado na Rua Professor Abigail Pires Ferreira, nº 96, Bairro Alto do Recreio, com Vigência 02/07/2019, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 9.000,00(nove mil reais), dividido em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)) Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, DORACI DE SOUZA ROSA SANTOS, brasileira, maior, casado, portador do RG nº 11455008-54 e CPF sob nº 708.2460145-34, residente e domiciliado na Rua Professor Abigail Pires Ferreira, nº 96, Bairro Alto do Recreio, OBJETO: locação de um imóvel situado Rua Professor Abigail Pires Ferreira, nº 96, Bairro Alto do Recreio Poções BA, para instalação de uma USF - Epaminondas Arcaujo do Nascimento, neste município, o valor global de R\$ 9.000,00(nove mil reais), dividido em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)), com Vigência 02/07/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: DORACI DE SOUZA ROSA SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - locação de um imóvel situado Rua Professor Abigail Pires Ferreira, nº 96, Bairro Alto do Recreio Poções BA, para instalação de uma USF - Epaminondas Arcaujo do Nascimento, neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: DORACI DE SOUZA ROSA SANTOS, brasileira, maior, casado, portador do RG nº 11455008-54 e CPF sob nº 708.2460145-34, residente e domiciliado na Rua Professor Abigail Pires Ferreira, nº 96, Bairro Alto do Recreio, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 9.000,00(nove mil reais), dividido em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)) com Vigência 02/07/2019, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018 FMS DISPENSA Nº 006/2019

LOCATÁRIO - Prefeitura Municipal de Poções, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas COM CO-OPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - LOCADOR - DORACI DE SOUZA ROSA SANTOS, brasileira, maior, casado, portador do RG nº 11455008-54 e CPF sob nº 708.2460145-34, residente e domiciliado na Rua Professor Abigail Pires Ferreira, nº 96, Bairro Alto do Recreio, OBJETO: locação de um imóvel situado Rua Professor Abigail Pires Ferreira, nº 96, Bairro Alto do Recreio Poções BA, para instalação de uma USF - Epaminondas Arcaujo do Nascimento, neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 006/2019, Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 9.000,00(nove mil reais), dividido em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais), Vigência 02/07/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas. Jorge Luís Santos Lemos - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - ADJUDICA o objeto da licitação - Locação de um imóvel situado a Rua João Gusmão de Ferraz, nº 30, Bela Vista, para funcionamento temporário da Unidade de Saúde da Família Amadeo Sangiovanni, para o LOCADOR: GEROLINA SILVA ROCHA, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG 14.010.292 e inscrito no CPF sob nº 023.795.805-88, residente a Praça Otávio José Curvelo, nº 146, Bela Vista, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 3.679,32(três mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) e ficando o valor mensal de R\$ 613,22(seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos), com Vigência 02/07/2019 Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, GEROLINA SILVA ROCHA, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG 14.010.292 e inscrito no CPF sob nº 023.795.805-88, residente a Praça Otávio José Curvelo, nº 146, Bela Vista, OBJETO Locação de um imóvel situado a Rua João Gusmão de Ferraz, nº 30, Bela Vista, para funcionamento temporário da Unidade de Saúde da Família Amadeo Sangiovanni, no valor de R\$ 3.679,32(três mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) e ficando o valor mensal de R\$ 613,22(seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos), com Vigência 02/07/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: GEROLINA SILVA ROCHA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - Locação de um imóvel situado a Rua João Gusmão de Ferraz, nº 30, Bela Vista, para funcionamento temporário da Unidade de Saúde da Família Amadeo Sangiovanni. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: GEROLINA SILVA ROCHA, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG 14.010.292 e inscrito no CPF sob nº 023.795.805-88, residente a Praça Otávio José Curvelo, nº 146, Bela Vista, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 3.679,32(três mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) e ficando o valor mensal de R\$ 613,22(seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos), com Vigência 02/07/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-FMS. DISPENSA Nº 01/2019

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal COM CO-OPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - LOCADOR - GEROLINA SILVA ROCHA, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG 14.010.292 e inscrito no CPF sob nº 023.795.805-88, residente a Praça Otávio José Curvelo, nº 146, Bela Vista, OBJETO: consiste na Locação de um imóvel situado a Rua João Gusmão de Ferraz, nº 30, Bela Vista, para funcionamento temporário da Unidade de Saúde da Família Amadeo Sangiovanni, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 001/2019. Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 3.679,32(três mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) e ficando o valor mensal de R\$ 613,22(seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos). Vigência 02/07/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas. Jorge Luís Santos Lemos - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - ADJUDICA o objeto da licitação - Locação de Um imóvel situado Rua Aloísio Rocha, nº 8, Bairro Centro, Poções - BA, para funcionamento de um Centro de Endemias, neste município, para o LOCADOR: IZABETE MARIA DE JESUS, brasileira, maior, casado, portador do CPF sob nº 172.564.705-25, residente e domiciliado na Rua Aloísio Rocha, nº 08, Bairro Centro, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 12.000,00(doze mil reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.000,00(mil reais), com Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, IZABETE MARIA DE JESUS, brasileira, maior, casado, portador do CPF sob nº 172.564.705-25, residente e domiciliado na Rua Aloísio Rocha, nº 08, Bairro Centro, neste município, OBJETO consiste na Locação de Um imóvel situado Rua Aloísio Rocha, nº 8, Bairro Centro, Poções - BA, para funcionamento de um Centro de Endemias, neste município, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), e ficando o valor mensal de R\$ 1.000,00(mil reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: IZABETE MARIA DE JESUS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - Locação de Um imóvel situado Rua Aloísio Rocha, nº 8, Bairro Centro, Poções - BA, para funcionamento de um Centro de Endemias, neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: IZABETE MARIA DE JESUS, brasileira, maior, casado, portador do CPF sob nº 172.564.705-25, residente e domiciliado na Rua Aloísio Rocha, nº 08, Bairro Centro, neste município, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 12.000,00(doze mil reais), e ficando o valor mensal de R\$ 1.000,00(mil reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 04/2019 FMS DISPENSA Nº 004/2019

LOCATÁRIO - Prefeitura Municipal de Poções, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas CO-OPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - LOCADOR - IZABETE MARIA DE JESUS, brasileira, maior, casado, portador do CPF sob nº 172.564.705-25, residente e domiciliado na Rua Aloísio Rocha, nº 08, Bairro Centro, OBJETO: consiste na Locação de Um imóvel situado Rua Aloísio Rocha, nº 8, Bairro Centro, Poções - BA, para funcionamento de um Centro de Endemias, neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 004/2019; Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 12.000,00(doze mil reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.000,00(mil reais). Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas. Jorge Luís Santos Lemos - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-FMS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-FMS - ADJUDICA o objeto: Locação de um imóvel situado na Praça da Bandeira, nº 390, Centro, para funcionamento de alguns setores vinculados à Secretaria de Saúde neste Município, para o LOCA-

DOR: JEANNY NERY PINHEIRO, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG 07944260 e inscrito no CPF sob nº 692.727.605-00, residente a Rua Cardeal da Silva, nº 100, Centro, Poções/BA Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dividido em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais), com Vigência 02/07/2019, Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva- Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-FMS, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, JEANNY NERY PINHEIRO, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG 07944260 e inscrito no CPF sob nº 692.727.605-00, residente a Rua Cardeal da Silva, nº 100, Centro, Poções/BA O objeto Locação de um imóvel situado na Praça da Bandeira, nº 390, Centro, para funcionamento de alguns setores vinculados à Secretaria de Saúde neste Município, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dividido em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais) com Vigência 02/07/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019-FMS, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: JEANNY NERY PINHEIRO Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-FMS- OBJETO Locação de um imóvel situado na Praça da Bandeira, nº 390, Centro, para funcionamento de alguns setores vinculados à Secretaria de Saúde neste Município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: JEANNY NERY PINHEIRO, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG 07944260 e inscrito no CPF sob nº 692.727.605-00, residente a Rua Cardeal da Silva, nº 100, Centro, Poções/BA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dividido em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais), com Vigência 02/07/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019 FMS DISPENSA Nº 007/2019-FMS

LOCATÁRIO - Prefeitura Municipal de Poções, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - LOCADOR: JEANNY NERY PINHEIRO, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG 07944260 e inscrito no CPF sob nº 692.727.605-00, residente a Rua Cardeal da Silva, nº 100, Centro, Poções/BA Objeto Locação de um imóvel situado na Praça da Bandeira, nº 390, Centro, para funcionamento de alguns setores vinculados à Secretaria de Saúde neste Município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 007/2019-FMS. Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dividido em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais), Vigência 02/07/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas. Jorge Luís Santos Lemos - Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019- ADJUDICA o objeto da licitação - Locação de imóvel situado na Rua Cícero Gusmão, nº 120, Bairro - Santa Rita/Poções - Bahia, CEP 45.260-000 a qual será utilizada para funcionamento da Sede da USF - Neumir Pereira e Silva, neste município, para o LOCADOR: JOSÉ CARLOS VIEIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 287.832.228-20, residente e domiciliado na Rua Travessa Cel. Raimundo Pereira Magalhães, nº 23, Bairro - Centro - Poções - Bahia, CEP 45.260-000, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 4.905,48 (quatro mil novecentos e cinco reais e oito centavos), e ficando o valor mensal de R\$ 817,58 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), Com Vigência 02/07/2018, Comissão Permanente De Licitação. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva- Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão. 02 de janeiro de 2018.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, JOSÉ CARLOS VIEIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 287.832.228-20, residente e domiciliado na Rua Travessa Cel. Raimundo Pereira Magalhães, nº 23, Bairro - Centro - Poções - Bahia, CEP 45.260-000, OBJETO Locação de imóvel situado na Rua Cícero Gusmão, nº 120, Bairro - Santa Rita/Poções - Bahia, CEP 45.260-000 a qual será utilizada para funcionamento da Sede da USF - Neumir Pereira e Silva, neste município, no valor global de R\$ 4.905,48 (quatro mil novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), e ficando o valor mensal de R\$ 817,58 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), Com Vigência 02/07/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: JOSÉ CARLOS VIEIRA SILVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019- Locação de imóvel situado na Rua Cícero Gusmão, nº 120, Bairro - Santa Rita/Poções - Bahia, CEP 45.260-000 a qual será utilizada para funcionamento da Sede da USF - Neumir Pereira e Silva, neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: JOSÉ CARLOS VIEIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 287.832.228-20, residente e domiciliado na Rua Travessa Cel. Raimundo Pereira Magalhães, nº 23, Bairro - Centro - Poções - Bahia, CEP 45.260-000, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 4.905,48 (quatro mil novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), e ficando o valor mensal de R\$ 817,58 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), vigência 02/07/2019 Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019 FMS DISPENSA Nº 003/2019

LOCATÁRIO - Prefeitura Municipal de Poções, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11, 113,324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - LOCADOR - JOSÉ CARLOS VIEIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 287.832.228-20, residente e domiciliado na Rua Travessa Cel. Raimundo Pereira Magalhães, nº 23, Bairro - Centro - Poções - Bahia, CEP 45.260-000, OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Cícero Gusmão, nº 120, Bairro - Santa Rita/Poções - Bahia, CEP 45.260-000 a qual será utilizada para funcionamento da Sede da USF - Neumir Pereira e Silva, neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 003/2019, Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 4.905,48 (quatro mil novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), e ficando o valor mensal de R\$ 817,58 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), Vigência 02/07/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas. Jorge Luís Santos Lemos - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019- ADJUDICA o objeto: Locação de imóvel situado na Rua Juscelino Kubitschek 588, Bairro Pituba, - Poções - Bahia, a qual será utilizada para funcionamento do Eco ponto neste município, para o LOCADOR: JOSÉ SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, pessoa física, inscrita no RG. nº 03548065-30 e no CPF nº 583.308.795.34, residente e domiciliado na Rua conde pereira, nº 01 bairro indaia neste município. Poções - Bahia. Poções - Bahia, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e ficando o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), com Vigência 31/12/2019 Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva.

- Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, JOSÉ SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, pessoa física, inscrita no RG. nº 03548065-30 e no CPF nº 583.308.795.34, residente e domiciliado na Rua conde pereira, nº 01 bairro indaia neste município. Poções - Bahia, OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Juscelino Kubitschek 588, Bairro Pituba, - Poções - Bahia, a qual será utilizada para funcionamento do Eco ponto - neste município, o valor global e de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e ficando o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: JOSÉ SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019-: Locação de imóvel situado na Rua Juscelino Kubitschek 588, Bairro Pituba, - Poções - Bahia, a qual será utilizada para funcionamento do Eco ponto - neste município, para instalação de uma USF - Epaminondas Arcajo do Nascimento, neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: JOSÉ SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, pessoa física, inscrita no RG. nº 03548065-30 e no CPF nº 583.308.795.34, residente e domiciliado na Rua conde pereira, nº 01 bairro indaia neste município. Poções - Bahia, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e ficando o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019FMS DISPENSA Nº 005/2019

LOCATÁRIO - Prefeitura Municipal de Poções, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas COM COMPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11, 113,324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - LOCADOR: JOSÉ SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, pessoa física, inscrita no RG. nº 03548065-30 e no CPF nº 583.308.795.34, residente e domiciliado na Rua conde pereira, nº 01 bairro indaia neste município. Poções - Bahia, OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Juscelino Kubitschek 588, Bairro Pituba, - Poções - Bahia, a qual será utilizada para funcionamento do Eco ponto - neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 005/2019, Data do Contrato 02/005/2019; Valor global do Contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e ficando o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas. Jorge Luís Santos Lemos - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de licitação Nº 024/2019 - Objetivando aquisição do serviço de tratamento e disposição de resíduos perigosos, transporte rodoviários desses resíduos e atividade de limpeza, como garantia a assistência qualificada aos diversos setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. Para a contratação da TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.013.697/0001-17, CNAE 3812-2/00, com sede a Rodovia BR 116 km 678 Jequié/Salvador, Distrito do Baixão, Jequié, Bahia Leandro Henrique de Oliveira inscrito no RG 1207432997 e CPF nº 858.919.87, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), com vigência 31 de outubro de 2019. Comissão Permanente De Licitação, 15 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com, TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.013.697/0001-17, CNAE 3812-2/00, com sede a Rodovia BR 116 km 678 Jequié/Salvador, Distrito do Baixão, Jequié, Bahia Leandro Henrique de Oliveira inscrito no RG 1207432997 e CPF nº 858.919.87. O objeto aquisição do serviço de tratamento e disposição de resíduos perigosos, transporte rodoviários desses resíduos e atividade de limpeza, como garantia a assistência qualificada aos diversos setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), com vigência de 31 de outubro de 2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019, devendo ser celebrado o contrato com o a empresa: TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME, Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019- OBJETO e aquisição do serviço de tratamento e disposição de resíduos perigosos, transporte rodoviários desses resíduos e atividade de limpeza, como garantia a assistência qualificada aos diversos setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde... E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com: TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.013.697/0001-17, CNAE 3812-2/00, com sede a Rodovia BR 116 KM 678 Jequié/Salvador, Distrito do Baixão, Jequié, Bahia Leandro Henrique de Oliveira inscrito no RG 1207432997 e CPF nº 858.919.87, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), com vigência 31 de outubro de 2019.. Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 33-1/2019 FMS
DISPENSA Nº 024/2019**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, 024 - CENTRO - Poções - Bahia - inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal com CO-OPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 11, 113,324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos, - CONTRATADO: TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.013.697/0001-17, CNAE 3812-2/00, com sede a Rodovia BR 116 km 678 Jequié/Salvador, Distrito do Baixão, Jequié, Bahia Leandro Henrique de Oliveira inscrito no RG 1207432997 e CPF nº 858.919.87- OBJETO aquisição do serviço de tratamento e disposição de resíduos perigosos, transporte rodoviários desses resíduos e atividade de limpeza, como garantia a assistência qualificada aos diversos setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 024/2019. Data do Contrato 15/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), com vigência de 31/10/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas. Jorge Luís Santos Lemos - Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 018-A/2017
- VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA

CONTRATADO: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 10.576.311/0001-57.

OBJETO: renovação das cláusulas do contrato para prestação de serviços de limpeza pública com locação de máquinas e equipamentos com mão-de-obra para a limpeza urbana, na sede e distritos deste Município.

FUDAMENTO LEGAL - Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA - Considerando que são serviços contínuos e o fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas, com isso correspondendo satisfatoriamente o que fora estabelecido, o prazo poderá ser prorrogado dentro da vigência do anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 1.438.560,00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 123-7/2017
- VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA

CONTRATADO: ST CONSULTORIA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.706.403/0001-01.

OBJETO: renovação das cláusulas do contrato para prestação de serviços no licenciamento de software

integrado de contabilidade aplicada ao setor público, sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, através de empresa especializada em serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação, manutenção de software que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

FUDAMENTO LEGAL - Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA - Considerando que são serviços contínuos e o fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas, com isso correspondendo satisfatoriamente o que fora estabelecido, o prazo poderá ser prorrogado dentro da vigência do anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 - ADJUDICA o objeto: na Locação de imóvel situado na Rua Sargento - Mór Raimundo Gonçalves da Costa, nº 58, Centro - Poções - Bahia, a qual será para servir de residência para o instrutor de Tiro de Guerra, conforme convênio com o Ministério da Defesa, neste município, para o LOCADOR: ALENIO HONÓRIO PAIXÃO, pessoa física, inscrita no CPF nº 279.732.475-72, residente e domiciliado Pç. Monsenhor Honorato Nascimento, nº 104 - Centro - Bahia, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais), e ficando o valor mensal de R\$ 1.300,00(mil e trezentos reais), com Vigência 31/12/2019, Comissão Permanente De Licitação, 18 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, ALENIO HONÓRIO PAIXÃO, pessoa física, inscrita no CPF nº 279.732.475-72, residente e domiciliado Pç. Monsenhor Honorato Nascimento, nº 104 - Centro - Bahia. O objeto na Locação de imóvel situado na Rua Sargento - Mór Raimundo Gonçalves da Costa, nº 58, Centro - Poções - Bahia, a qual será para servir de residência para o instrutor de Tiro de Guerra, conforme convênio com o Ministério da Defesa, neste município no valor de R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.300,00(mil e trezentos reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: ALENIO HONÓRIO PAIXÃO Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019- OBJETO na Locação de imóvel situado na Rua Sargento - Mór Raimundo Gonçalves da Costa, nº 58, Centro - Poções - Bahia, a qual será para servir de residência para o instrutor de Tiro de Guerra, conforme convênio com o Ministério da Defesa, neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: ALENIO HONÓRIO PAIXÃO, pessoa física, inscrita no CPF nº 279.732.475-72, residente e domiciliado Pç. Monsenhor Honorato Nascimento, nº 104 - Centro - Bahia. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.300,00(mil e trezentos reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019
DISPENSA Nº 018/2019**

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - LOCADOR: ALENIO HONÓRIO PAIXÃO, pessoa física, inscrita no CPF nº 279.732.475-72, residente e domiciliado Pç. Monsenhor Honorato Nascimento, nº 104 - Centro - Bahia, OBJETO: na Locação de imóvel situado na Rua Sargento - Mór Raimundo Gonçalves da Costa, nº 58, Centro - Poções - Bahia, a qual será para servir de residência para o instrutor de Tiro de Guerra, conforme convênio com o Ministério da Defesa, neste município oriundo da Dispensa de Licitação Nº 018/2019. Data do Contrato 18/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.300,00(mil e trezentos).

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019, e a prestação de serviços na Capacitação de funcionários da Prefeitura Municipal de Poções, a partir do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos em atendimento a todas Secretaria deste município, CONTRATADO ALPHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.615.901/0001-49, com endereço comercial na Avenida Juracy Magalhães nº 3.340, Felícia, Quadra 07, Sala 1.311, Bairro: Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055. (Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com Vigência 15/02/2019, Comissão Permanente De Licitação, 23 de janeiro de 2019). João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019.

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de ALPHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.901/0001-49, com endereço comercial na Avenida Juracy Magalhães nº 3.340, Felícia, Quadra 07, Sala 1.311, Bairro: Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055. O objeto e a prestação de serviços na Capacitação de funcionários da Prefeitura Municipal de Poções, a partir do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos em atendimento a todas Secretarias deste município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com Vigência 15/02/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019, devendo ser celebrado o contrato com o: ALPHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 - OBJETO e a prestação de serviços na Capacitação de funcionários da Prefeitura Municipal de Poções, a partir do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos em atendimento a todas Secretarias deste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa ALPHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.901/0001-49, com endereço comercial na Avenida Juracy Magalhães nº 3.340, Felícia, Quadra 07, Sala 1.311, Bairro: Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com Vigência 15/02/2019. Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2019 DISPENSA Nº 025/2019.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - CONTRATADO ALPHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.901/0001-49, com endereço comercial na Avenida Juracy Magalhães nº 3.340, Felícia, Quadra 07, Sala 1.311, Bairro: Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055 OBJETO e a prestação de serviços na Capacitação de funcionários da Prefeitura Municipal de Poções, a partir do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com Coparticipação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 025/2019 Data do Contrato 23/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Vigência 15/02/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019 FMS DISPENSA Nº 025/2019.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11, 113,324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde - CONTRATADO ALPHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.901/0001-49, com endereço comercial na Avenida Juracy Magalhães nº 3.340, Felícia, Quadra 07, Sala 1.311, Bairro: Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055 OBJETO e a prestação de serviços na Capacitação de funcionários da Prefeitura Municipal de Poções, a partir do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 025/2019. Data do Contrato 23/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 mil reais), Vigência 15/02/2019. Secretário Municipal de Saúde - Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019 FMAS DISPENSA Nº 025/2019.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas COM COOPARTICIPAÇÃO COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pela Secretária de Assistência Social LAÍS SANTOS ARAÚJO MASCARENHAS com sede à Rua Maneca Pereira, nº 04 Centro, Poções - BA, Inscrição no CNPJ sob nº 15.363.207/0001-12 - CONTRATADO ALPHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.901/0001-49, com endereço comercial na Avenida Juracy Magalhães nº 3.340, Felícia, Quadra 07, Sala 1.311, Bairro: Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055 OBJETO prestação de serviços na Capacitação de funcionários da Prefeitura Municipal de Poções, a partir do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 025/2019. Data do Contrato 23/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 mil reais), Vigência 15/02/2019. Secretária de Assistência Social - Laís Santos Araújo Mascarenhas Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019 FME DISPENSA Nº 025/2019.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas COM COOPARTICIPAÇÃO COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede à Rua Góes Calmon, 13 - 45, Centro, Poções, BA, CEP 45260-000, Brasil, representado por Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação - CONTRATADO ALPHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.901/0001-49, com endereço comercial na Avenida Juracy Magalhães nº 3.340, Felícia, Quadra 07, Sala 1.311, Bairro: Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055 OBJETO: prestação de serviços na Capacitação de funcionários da Prefeitura Municipal de Poções, a partir do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos em atendimento as Secretaria Municipal de Educação, deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 025/2019, Data do Contrato 23/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 mil reais), Vigência 15/02/2019. Secretária de Secretário de Educação Yuri Rocha Meira Magalhães - Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019- ADJUDICA o objeto: locação de um imóvel, localizada na Fazenda Lagoa do Tigre, s/n, Zona Rural - Poções - Bahia, tal imóvel será utilizado para apoio às atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura na Zona Rural, neste município, neste município. LOCADOR: AURENICE BRASILEIRO ROCHA

TELES, pessoa física, inscrita no CPF nº 476.481.475-72, residente e domiciliado na Rua Juracy Magalhães, s/n, Poções - Bahia, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) e ficando o valor mensal de R\$ 660,00(seiscientos e sessenta reais), com Vigência 31/12/2019, Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, AURENICE BRASILEIRO ROCHA TELES, pessoa física, inscrita no CPF nº 476.481.475-72, residente e domiciliado na Rua Juracy Magalhães, s/n, Poções - Bahia, O objeto locação de um imóvel, localizada na Fazenda Lagoa do Tigre, s/n, Zona Rural - Poções - Bahia, tal imóvel será utilizado para apoio às atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura na Zona Rural, neste município, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) e ficando o valor mensal de R\$ 660,00(seiscientos e sessenta reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: AURENICE BRASILEIRO ROCHA TELES Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019-OBJETO locação de um imóvel, localizada na Fazenda Lagoa do Tigre, s/n, Zona Rural - Poções - Bahia, tal imóvel será utilizado para apoio às atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura na Zona Rural, neste município, E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: AURENICE BRASILEIRO ROCHA TELES, pessoa física, inscrita no CPF nº 476.481.475-72, residente e domiciliado na Rua Juracy Magalhães, s/n, Poções - Bahia, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) e ficando o valor mensal de R\$ 660,00(seiscientos e sessenta reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019 DISPENSA Nº 017/2019

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - LOCADOR AURENICE BRASILEIRO ROCHA TELES, pessoa física, inscrita no CPF nº 476.481.475-72, residente e domiciliado na Rua Juracy Magalhães, s/n, Poções - Bahia, OBJETO: locação de um imóvel, localizada na Fazenda Lagoa do Tigre, s/n, Zona Rural - Poções - Bahia, tal imóvel será utilizado para apoio às atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura na Zona Rural, neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 017/2019, Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) e ficando o valor mensal de R\$ 660,00(seiscientos e sessenta reais). Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019- ADJUDICA o objeto: locação de imóvel situado na Praça Joaquim de Moraes, nº 117, Centro - Poções - Bahia, a qual será utilizada para sede de um Infocentro, neste município, para o LOCADOR: DIOSVALDO VIEIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 578.496.095-49, residente e domiciliado Pç. Joaquim de Moraes Andrade, nº 117 - Centro - Bahia, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais) e ficando o valor mensal de: R\$ 900,00(novecentos reais), com Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, DIOSVALDO VIEIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 578.496.095-49, residente e domiciliado Pç. Joaquim de Moraes Andrade, nº 117 - Centro - Bahia, OBJETO locação de imóvel situado na Praça Joaquim de Moraes, nº 117, Centro - Poções - Bahia, a qual será utilizada para sede de um Infocentro, neste município, no valor de R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais) e ficando o valor mensal de: R\$ 900,00(novecentos reais), com Vigência 31/12/2018, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: DIOSVALDO VIEIRA DA SILVA Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019- OBJETO locação de imóvel situado na Praça Joaquim de Moraes, nº 117, Centro - Poções - Bahia, a qual será utilizada para sede de um Infocentro, neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: DIOSVALDO VIEIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 578.496.095-49, residente e domiciliado Pç. Joaquim de Moraes Andrade, nº 117 - Centro - Bahia, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global

do serviço de: R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais) e ficando o valor mensal de: R\$ 900,00(novecentos reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019 DISPENSAS Nº 015/2019

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - LOCADOR DIOSVALDO VIEIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 578.496.095-49, residente e domiciliado Pç. Joaquim de Moraes Andrade, nº 117 - Centro - Bahia, O OBJETO: locação de imóvel situado na Praça Joaquim de Moraes, nº 117, Centro - Poções - Bahia, a qual será utilizada para sede de um Infocentro, neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 015/2019, Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais) e ficando o valor mensal de: R\$ 900,00(novecentos reais). Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019- ADJUDICA o objeto: locação de um imóvel, localizada na Rua Cel. Alberto Lopes, nº 46, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede do Conselho Tutelar, neste município, para o LOCADOR: IZABEL APARECIDA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF nº 100.664.608-67, residente e domiciliado na Praça. Luiz Viana, nº 108, Centro, Poções - Bahia, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 12.000,00(doze mil reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.000,00(mil reais), com Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, IZABEL APARECIDA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF nº 100.664.608-67, residente e domiciliado na Praça. Luiz Viana, nº 108, Centro, Poções - Bahia, objeto locação de um imóvel, localizada na Rua Cel. Alberto Lopes, nº 46, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede do Conselho Tutelar, neste município, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.000,00(mil reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: NIVALDO LEITE DE SOUZA Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019- OBJETO locação de um imóvel, localizada na Rua Cel. Alberto Lopes, nº 46, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede do Conselho Tutelar, neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: IZABEL APARECIDA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF nº 100.664.608-67, residente e domiciliado na Praça. Luiz Viana, nº 108, Centro, Poções - Bahia, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 12.000,00(doze mil reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.000,00(mil reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 041/2019 DISPENSAS Nº 012/2019

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - LOCADOR: IZABEL APARECIDA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF nº 100.664.608-67, residente e domiciliado na Praça. Luiz Viana, nº 108, Centro, Poções - Bahia, O objeto locação de um imóvel, localizada na Rua Cel. Alberto Lopes, nº 46, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede do Conselho Tutelar, neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 012/2019, Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 12.000,00(doze mil reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.000,00(mil reais). Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019. E a aquisição de móveis a serem montados e instalados nas novas dependências do Gabinete do Prefeito, CONTRATADO J.S. COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVES PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.254.695/0001-04, com endereço comercial a Avenida Regis Pacheco nº 417, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.000-755 Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 12.733,00 (doze mil setecentos e trinta e três reais com vigência 20/02/2019, Comissão Permanente De Licitação, 11 de janeiro de 2019). João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019.

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de J.S. COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVES PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.254.695/0001-04, com endereço comercial a Avenida Regis Pacheco nº 417, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.000-755, O objeto a aquisição de móveis a serem montados e instalados nas novas dependências do Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 12.733,00

(doze mil setecentos e trinta e três reais com Vigência 20/02/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019., devendo ser celebrado o contrato com J.S. COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVES PARA ESCRITÓRIO EIRELI Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2019). Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019. - OBJETO a aquisição de móveis a serem montados e instalados nas novas dependências do Gabinete do Prefeito. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa J.S. COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVES PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.254.695/0001-04, com endereço comercial a Avenida Regis Pacheco nº 417, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.000-755, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 12.733,00 (doze mil setecentos e trinta e três reais). Vigência 20/02/2019. Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2019 DISPENSAS Nº 023/2019.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 11, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - CONTRATADO J.S. COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVES PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.254.695/0001-04, com endereço comercial a Avenida Regis Pacheco nº 417, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.000-755 OBJETO a aquisição de móveis a serem montados e instalados nas novas dependências do Gabinete do Prefeito, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 023/2019. Data do Contrato 11/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 12.733,00 (doze mil setecentos e trinta e três reais). Vigência 20/02/2019 Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019- ADJUDICA o objeto: Locação de um imóvel, localizada na Rua Maneca Moreira, nº 46, Centro, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, neste município, para o LOCADOR: NIVALDO LEITE DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF nº 092.391.035-20, residente e domiciliado na Praça. Luiz Viana, nº 108, Centro, Poções - Bahia, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 15.000,00(quinze mil reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.250,00(mil duzentos e cinquenta reais), com Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, NIVALDO LEITE DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF nº 092.391.035-20, residente e domiciliado na Praça. Luiz Viana, nº 108, Centro, Poções - Bahia, O objeto: Locação de um imóvel, localizada na Rua Maneca Moreira, nº 46, Centro, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, neste município, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.250,00(mil duzentos e cinquenta reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: NIVALDO LEITE DE SOUZA Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019- OBJETO Locação de um imóvel, localizada na Rua Maneca Moreira, nº 46, Centro, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: NIVALDO LEITE DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF nº 092.391.035-20, residente e domiciliado na Praça. Luiz Viana, nº 108, Centro, Poções - Bahia, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 15.000,00(quinze mil reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.250,00(mil duzentos e cinquenta reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019 DISPENSAS Nº 013/2019

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - LOCADOR: NIVALDO LEITE DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF nº 092.391.035-20, residente e domiciliado na Praça. Luiz Viana, nº 108, Centro, Poções - Bahia, O objeto Locação de um imóvel, localizada na Rua Maneca Moreira, nº 46, Centro, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 013/2019, Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 15.000,00(quinze mil reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.250,00(mil duzentos e cinquenta reais). Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019- ADJUDICA o objeto: Locação de um terreno, localizada na Av. Peixoto Junior, nº 319,

Primavera, Poções - Bahia, a qual será para sediar depósito de Reciclagem, neste município, para o LOCADOR: ROCCO FABRICIO GONÇALVES D'ANTONIO, pessoa física, inscrita no CPF nº 692.534.045-15, residente e domiciliado na Osvaldo Cruz, nº 106, Centro, Poções - Bahia, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscientos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.300,00(mil e trezentos reais), com Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva- Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, ROCCO FABRICIO GONÇALVES D'ANTONIO, pessoa física, inscrita no CPF nº 692.534.045-15, residente e domiciliado na Osvaldo Cruz, nº 106, Centro, Poções - Bahia, Locação de um terreno, localizada na Av. Peixoto Junior, nº 319, Primavera, Poções - Bahia, a qual será para sediar depósito de Reciclagem, neste município, no valor de R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscientos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.300,00(mil e trezentos reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: ROCCO FABRICIO GONÇALVES D'ANTONIO Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019- OBJETO Locação de um terreno, localizada na Av. Peixoto Junior, nº 319, Primavera, Poções - Bahia, a qual será para sediar depósito de Reciclagem, neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: ROCCO FABRICIO GONÇALVES D'ANTONIO, pessoa física, inscrita no CPF nº 692.534.045-15, residente e domiciliado na Osvaldo Cruz, nº 106, Centro, Poções - Bahia, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscientos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.300,00(mil e trezentos reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 50/2019 DISPENSA Nº 021/2019

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - LOCADOR: ROCCO FABRICIO GONÇALVES D'ANTONIO, pessoa física, inscrita no CPF nº 692.534.045-15, residente e domiciliado na Osvaldo Cruz, nº 106, Centro, Poções - Bahia Objeta a Locação de um terreno, localizada na Av. Peixoto Junior, nº 319, Primavera, Poções - Bahia, a qual será para sediar depósito de Reciclagem, neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 021/2019, Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscientos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.300,00(mil e trezentos reais). Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019- ADJUDICA o objeto: Locação de um imóvel, localizada na Rua São José nº 142, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede da Secretaria de Agricultura, neste município, para o LOCADOR: RONALDO EMIDIO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF nº 572.651.785-72, residente e domiciliado na Rua São José nº 142, Centro, Poções - Bahia, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e ficando o valor mensal de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), com Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, RONALDO EMIDIO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF nº 572.651.785-72, residente e domiciliado na Rua São José nº 142, Centro, Poções - Bahia, OBJETO Locação de um imóvel, localizada na Rua São José nº 142, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede da Secretaria de Agricultura, neste município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e ficando o valor mensal de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: RONALDO EMIDIO DOS SANTOS Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019- OBJETO Locação de um imóvel, localizada na Rua São José nº 142, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede da Secretaria de Agricultura, neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: RONALDO EMIDIO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF nº 572.651.785-72, residente e domiciliado na Rua São José nº 142, Centro, Poções - Bahia, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e ficando o valor mensal de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), com Vigência

31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 43/2019 DISPENSA Nº 014/2019

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - LOCADOR: RONALDO EMIDIO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF nº 572.651.785-72, residente e domiciliado na Rua São José nº 142, Centro, Poções - Bahia. OBJETO: Locação de um imóvel, localizada na Rua São José nº 142, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede da Secretaria de Agricultura, neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 014/2019, Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e ficando o valor mensal de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais). Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019- ADJUDICA o objeto: Locação de um imóvel, localizada na Rua Professor Abigail P. Ferreira, nº 32, Alto do Recreio, Poções - Bahia, a qual será para Funcionamento da sede das Maquinas de Costura, neste município, para o LOCADOR: THEREZA DE JESUS MARINHO NOVAES, pessoa física, inscrita no CPF nº 137.207.675-15, residente e domiciliado na Rua Professor Abigail P. Ferreira, nº 32, Alto do Recreio, Poções - Bahia, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 600,00(seiscientos reais), com Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, THEREZA DE JESUS MARINHO NOVAES, pessoa física, inscrita no CPF nº 137.207.675-15, residente e domiciliado na Rua Professor Abigail P. Ferreira, nº 32, Alto do Recreio, Poções - Bahia, OBJETO: Locação de um imóvel, localizada na Rua Professor Abigail P. Ferreira, nº 32, Alto do Recreio, Poções - Bahia, a qual será para Funcionamento da sede das Maquinas de Costura, neste município, no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 600,00(seiscientos reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: THEREZA DE JESUS MARINHO NOVAES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 -: Locação de um imóvel, localizada na Rua Professor Abigail P. Ferreira, nº 32, Alto do Recreio, Poções - Bahia, a qual será para Funcionamento da sede das Maquinas de Costura, neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: THEREZA DE JESUS MARINHO NOVAES, pessoa física, inscrita no CPF nº 137.207.675-15, residente e domiciliado na Rua Professor Abigail P. Ferreira, nº 32, Alto do Recreio, Poções - Bahia, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 600,00(seiscientos reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2019 DISPENSA Nº 019/2019

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - LOCADOR THEREZA DE JESUS MARINHO NOVAES, pessoa física, inscrita no CPF nº 137.207.675-15, residente e domiciliado na Rua Professor Abigail P. Ferreira, nº 32, Alto do Recreio, Poções - Bahia, OBJETO: Locação de um imóvel, localizada na Rua Professor Abigail P. Ferreira, nº 32, Alto do Recreio, Poções - Bahia, a qual será para Funcionamento da sede das Maquinas de Costura, neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 019/2019, Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 600,00(seiscientos reais). Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019- ADJUDICA o objeto: Locação objeto do presente contrato consiste na locação de um imóvel, localizada na Rua Clemente Freire, s/n. Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede da Guarda Municipal, neste município, para o LOCADOR: VALBUGA AMARAL, pessoa física, inscrita no CPF nº 117.195.675-49, residente e domiciliado na Rua Clemente Freire, nº 291, Centro, Poções - Bahia, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 9.300,00(nove mil e trezentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 775,00(setecentos e setenta e cinco reais), com Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, VALBUGA AMARAL, pessoa física, inscrita no CPF

nº 117.195.675-49, residente e domiciliado na Rua Clemente Freire, nº 291, Centro, Poções - Bahia, a qual consiste na locação de um imóvel, localizada na Rua Clemente Freire, s/n, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede da Guarda Municipal, neste município, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), com Vigência 31/12/2018, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: VALBUGA AMARAL Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019. Locação de um imóvel, localizada na Rua Clemente Freire, s/n, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede da Guarda Municipal, neste município. E atendendo ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: VALBUGA AMARAL, pessoa física, inscrita no CPF nº 117.195.675-49, residente e domiciliado na Rua Clemente Freire, nº 291, Centro, Poções - Bahia, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019 DISPENSA Nº 016/2019

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - LOCADOR VALBUGA AMARAL, pessoa física, inscrita no CPF nº 117.195.675-49, residente e domiciliado na Rua Clemente Freire, nº 291, Centro, Poções - Bahia OBJETO: Locação de um imóvel, localizada na Rua Clemente Freire, s/n, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede da Guarda Municipal, neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 016/2019, Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais). Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 - ADJUDICA o objeto: locação de um imóvel situado na Rua Santa Isabel, Nº 67, Centro, Poções - BA para funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra Estrutura, neste município, para o LOCADOR: VALMIRENE BISPO DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF nº 909.916.805-53, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 326, Centro, Poções - Bahia CEP 45.260.000, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), e ficando o valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com Vigência 31/12/2019, Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, VALMIRENE BISPO DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF nº 909.916.805-53, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 326, Centro, Poções - Bahia CEP 45.260.000, O objeto locação de um imóvel situado na Rua Santa Isabel, Nº 67, Centro, Poções - BA, para funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra Estrutura, neste município, no valor de R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais) e ficando o valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: VALMIRENE BISPO DA SILVA Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 - OBJETO locação de um imóvel situado na Rua Santa Isabel, Nº 67, Centro, Poções - BA, para funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra Estrutura, neste município. E atendendo ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: VALMIRENE BISPO DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF nº 909.916.805-53, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 326, Centro, Poções - Bahia CEP 45.260.000, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais) e ficando o valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2019 DISPENSA Nº 020/2019

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - LOCADOR VALMIRENE BISPO DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF nº 909.916.805-53, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 326, Centro, Poções - Bahia CEP 45.260.000, OBJETO: locação de um imóvel situado na Rua Santa Isabel, Nº 67, Centro, Poções - BA para funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra Estrutura, neste município. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 020/2019 Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais) e ficando o valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-1/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-1/2019. E a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estrutura para comemoração da Festa do Povoado de Bandeira Nova, deste município junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CONTRATADO VITORIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 15.079.727/0001-83, com endereço comercial R. João Antônio Amorim, 117, Centro, Barra Da Choca, BA, CEP 45120-970, Brasil, no valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais). Com vigência 15/02/2019, Comissão Permanente De Licitação, 17 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-1/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de VITORIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 15.079.727/0001-83, com endereço comercial R. João Antônio Amorim, 117, Centro, Barra Da Choca, BA, CEP 45120-970, Brasil, O objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estrutura para comemoração da Festa do Povoado de Bandeira Nova, deste município junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor de R\$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais) com Vigência 15/02/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-1/2019, devendo ser celebrado o contrato com VITORIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA - ME Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2019). Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-1/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-1/2019 - OBJETO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estrutura para comemoração da Festa do Povoado de Bandeira Nova, deste município junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. E atendendo ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa VITORIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 15.079.727/0001-83, com endereço comercial R. João Antônio Amorim, 117, Centro, Barra Da Choca, BA, CEP 45120-970, Brasil, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência 15/02/2019. Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2019 DISPENSA Nº 023-1/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 11, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - CONTRATADO VITORIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 15.079.727/0001-83, com endereço comercial R. João Antônio Amorim, 117, Centro, Barra Da Choca, BA, CEP 45120-970, Brasil OBJETO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estrutura para comemoração da Festa do Povoado de Bandeira Nova, deste município junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 023-1/2019 Data do Contrato 17/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência 15/02/2019 Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019. E a prestação de serviços na locação de software em sistema de web de contabilidade pública, com módulos de Licitações e Contratos em atendimento a todas Secretarias deste município, CONTRATADO FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.003.823/0001-82, com sede a Avenida Luís Eduardo Magalhães nº 2501 ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Bairro Brotas, Salvador, Bahia, CEP: 40.250-901 Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 3.000,00 (tres mil reais) com vigência 31/01/2019, Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019.

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.003.823/0001-82, com sede a Avenida Luís Eduardo Magalhães nº 2501 ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Bairro Brotas, Salvador, Bahia, CEP: 40.250-901, O objeto contrato a prestação de serviços na locação de software em sistema de web de contabilidade pública, com módulos de Licitações e Contratos em atendimento a todas Secretarias deste município, no valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais) com Vigência 31/01/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019., devendo ser celebrado o contrato com o: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019). Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019. - OBJETO contrato a prestação de serviços na locação de software em sistema de web de contabilidade pública, com módulos de Licitações e Contratos em atendimento a todas Secretarias deste município. E atendendo ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019.

TAÇÃO, para a contratação direta da empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.003.823/0001-82, com sede a Avenida Luís Eduardo Magalhães nº 2501 ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Bairro Brotas, Salvador, Bahia, CEP: 40.250-901, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 3.000,00 (treis mil reais). Vigência 31/01/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2019
DISPENSA Nº 022/2019.**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - CONTRATADO FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.003.823/0001-82, com sede a Avenida Luís Eduardo Magalhães nº 2501 ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Bairro Brotas, Salvador, Bahia, CEP: 40.250-901 OBJETO e a prestação de serviços na locação de software em sistema de web de contabilidade pública, com módulos de Licitações e Contratos em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 022/2019. Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Vigência 31/01/2019 Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019 FMS
DISPENSA Nº 022/2019.**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11, 113.324/0001-52, com sede à Rua Cardinal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde - CONTRATADO FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.003.823/0001-82, com sede a Avenida Luís Eduardo Magalhães nº 2501 ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Bairro Brotas, Salvador, Bahia, CEP: 40.250-901 OBJETO a prestação de serviços na locação de software em sistema de web de contabilidade pública, com módulos de Licitações e Contratos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 022/2019. Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Vigência 31/01/2019 Secretário Municipal de Saúde - Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019 FMAS
DISPENSA Nº 022/2019.**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COPARTICIPAÇÃO COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pela Secretária de Assistência Social LAÍS SANTOS ARAÚJO MASCARENHAS com sede à Rua Maneca Pereira, nº 04 Centro, Poções - BA, Inscrito no CNPJ sob Nº 15.363.207/0001-12 - CONTRATADO FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.003.823/0001-82, com sede a Avenida Luís Eduardo Magalhães nº 2501 ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Bairro Brotas, Salvador, Bahia, CEP: 40.250-901 OBJETO prestação de serviços na locação de software em sistema de web de contabilidade pública, com módulos de Licitações e Contratos em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 022/2019. Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais), Vigência 31/01/2019. Secretária de Assistência Social- Laís Santos Araújo Mascarenhas, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019 FME
DISPENSA Nº 022/2019.**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede à Rua Góes Calmon, 13-45, Centro, Poções, BA, CEP 45260-000, Brasil, representado por Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação - CONTRATADO FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.003.823/0001-82, com sede a Avenida Luís Eduardo Magalhães nº 2501 ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Bairro Brotas, Salvador, Bahia, CEP: 40.250-901 OBJETO prestação de serviços na locação de software em sistema de web de contabilidade pública, com módulos de Licitações e Contratos em atendimento ao Fundo Municipal de Educação deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 022/2019. Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Vigência 31/01/2019. Secretária de Educação - Yuri Rocha Meira Magalhães, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 - ADJUDICA o objeto da licitação - Locação de um imóvel situado na Praça Luís Viana, nº 18, Bairro Centro, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social, neste município, para o LOCADOR. EDILSA DE OLIVEIRA MEIRA, pessoa física, inscrita no CPF nº 423.471.575-15, residente e domiciliado na Praça Luís Viana, nº 18, Bairro Centro, Poções/BA Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), com Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2019**

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, EDILSA DE OLIVEIRA MEIRA, pessoa física, inscrita no CPF nº 423.471.575-15, residente e domiciliado na Praça Luís Viana, nº 18, Bairro Centro, Poções/BA OBJETO: Locação de um imóvel a qual será para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social, neste município, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: EDILSA DE OLIVEIRA MEIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019- Locação de um imóvel situado na Praça Luís Viana, nº 18, Bairro Centro, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social, neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR EDILSA DE OLIVEIRA MEIRA, pessoa física, inscrita no CPF nº 423.471.575-15, residente e domiciliado na Praça Luís Viana, nº 18, Bairro Centro, Poções/BA11. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 008/2019 - FMAS
DISPENSA Nº 009/2019**

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO - COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.2070001-12, com sede à Rua Maneca Moreira, nº 04, Bairro Centro, cidade de Poções - Bahia, representado por Laís Santos Araújo Mascarenhas - LOCADOR - EDILSA DE OLIVEIRA MEIRA, pessoa física, inscrita no CPF nº 423.471.575-15, residente e domiciliado na Praça Luís Viana, nº 18, Bairro Centro, Poções/BA. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Praça Luís Viana, nº 18, Bairro Centro, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social, neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 009/2019 Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas. Laís Santos Araújo Mascarenhas - Secretária Municipal de Assistência de Social.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 - ADJUDICA o objeto da licitação - Locação de um imóvel situado no Povoado Bandeira Nova, nº 53, Zona Rural, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento do SCFV (Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), neste município, para o LOCADOR. JOSUÉ JOAQUIM ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF nº 292.509.195-49, residente e domiciliado no Povoado de Bandeira Nova, nº 53, Zona Rural, Poções, UF/BA, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais) e ficando o valor mensal de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), com Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, JOSUÉ JOAQUIM ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF nº 292.509.195-49, residente e domiciliado no Povoado de Bandeira Nova, nº 53, Zona Rural, Poções, UF/BA, OBJETO: Locação de um imóvel situado no Povoado Bandeira Nova, nº 53, Zona Rural, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento do SCFV (Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), neste município, no valor de R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais) e ficando o valor mensal de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR JOSUÉ JOAQUIM ROCHA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019- Locação de um imóvel situado no Povoado Bandeira Nova, nº 53, Zona Rural, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento do SCFV (Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR, JOSUÉ JOAQUIM ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF nº 292.509.195-49, residente e domiciliado no Povoado de Bandeira Nova, nº 53, Zona Rural, Poções, UF/BA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais) e ficando o valor mensal de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019 FMAS
DISPENSA Nº 011/2019**

LOCATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES (BA), estabelecida à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia -FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.2070001-12, com sede à Rua Maneca Moreira, nº 04, Bairro Centro, cidade de Poções - Bahia, representado por Laís Santos Araújo Mascarenhas - LOCADOR: JOSUÉ JOAQUIM ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF nº 292.509.195-49, residente e domiciliado no Povoado de Bandeira Nova, nº 53, Zona Rural, Poções, UF/BA. OBJETO: Locação de um imóvel situado no Povoado Bandeira Nova, nº 53, Zona Rural, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento do SCFV (Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 011/2019; Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais) e ficando o valor mensal de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas. Laís Santos Araújo Mascarenhas - Secretária Municipal de Assistência de Social.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com

as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO que, consiste na: Locação de um imóvel situado na Av. Ilhéus, S/N, Povoado de Morrinhos, Poções/BA, a qual será para funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), neste município junto e sob as ordens da Secretaria de Assistência Secretária, LOCADOR: MARINEIDE DE JESUS FRANÇA, pessoa física, inscrita no CPF nº 047.910.115-97, residente e domiciliado na Av. Ilhéus, S/N, Povoado de Morrinhos, Poções/BA, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 11.640,00 (onze mil e seiscentos e quarenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), com Vigência 31/012/2019, Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR: MARINEIDE DE JESUS FRANÇA, pessoa física, inscrita no CPF nº 047.910.115-97, residente e domiciliado na Av. Ilhéus, S/N, Povoado de Morrinhos, Poções/BA, Objeto: que consiste na: Locação de um imóvel situado na Av. Ilhéus, S/N, Povoado de Morrinhos, Poções/BA, a qual será para funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), neste município junto e sob as ordens da Secretaria de Assistência Secretária, no valor de R\$ 11.640,00 (onze mil e seiscentos e quarenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019, devendo ser celebrado o contrato com: MARINEIDE DE JESUS FRANÇA. Gabinete do Prefeito 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - OBJETO que consiste na: Locação de um imóvel situado na Av. Ilhéus, S/N, Povoado de Morrinhos, Poções/BA, a qual será para funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), neste município junto e sob as ordens da Secretaria de Assistência Secretária. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: MARINEIDE DE JESUS FRANÇA, pessoa física, inscrita no CPF nº 047.910.115-97, residente e domiciliado na Av. Ilhéus, S/N, Povoado de Morrinhos, Poções/BA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 11.640,00 (onze mil e seiscentos e quarenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019 FMAS DISPENSA Nº 010/2019

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela Secretária de Assistência Social: LAÍS SANTOS ARAÚJO MASCARENHAS com sede à Rua Maneca Pereira, nº 04 Centro, Poções - BA, Inscrição no CNPJ sob nº 15.363.207/0001-12 - LOCADOR: MARINEIDE DE JESUS FRANÇA, pessoa física, inscrita no CPF nº 047.910.115-97, residente e domiciliado na Av. Ilhéus, S/N, Povoado de Morrinhos, Poções/BA, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 010/2019. Objeto: que consiste na: Locação de um imóvel situado na Av. Ilhéus, S/N, Povoado de Morrinhos, Poções/BA, a qual será para funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), neste município junto e sob as ordens da Secretaria de Assistência Secretária. Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 11.640,00 (onze mil e seiscentos e quarenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais). Vigência 31/12/2019, Secretária de Assistência Social, Laís Santos Araújo Mascarenhas, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 - ADJUDICA o objeto: locação de um imóvel situado na Praça da Bandeira, nº 143, Centro, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento da sede da Secretaria de Assistência Social, neste município LOCADOR: NAGIB FERREIRA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF nº 418.707.068-03, residente e domiciliado na Rua Batatais, nº 80, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campos/SP, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, NAGIB FERREIRA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF nº 418.707.068-03, residente e domiciliado na Rua Batatais, nº 80, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campos/SP. OBJETO: locação de um imóvel situado na Praça da Bandeira, nº 143, Centro, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento da sede da Secretaria de Assistência Social, neste município, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: NAGIB FERREIRA ROCHA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 O objeto:

locação de um imóvel situado na Praça da Bandeira, nº 143, Centro, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento da sede da Secretaria de Assistência Social, neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: NAGIB FERREIRA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF nº 418.707.068-03, residente e domiciliado na Rua Batatais, nº 80, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campos/SP, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 07/2019 FMAS DISPENSA Nº 008/2019

LOCATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES (BA), estabelecida à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, COM CO- PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 15.364.2070001-12, com sede à Rua Maneca Moreira, nº 04, Bairro Centro, cidade de Poções - Bahia, representado por Laís Santos Araújo Mascarenhas - LOCADOR - NAGIB FERREIRA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF nº 418.707.068-03, residente e domiciliado na Rua Batatais, nº 80, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campos/SP, OBJETO: locação de um imóvel situado na Praça da Bandeira, nº 143, Centro, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento da sede da Secretaria de Assistência Social, neste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 008/2019; Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas. Laís Santos Araújo Mascarenhas - Secretária de Assistência de Social.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2018-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 157/2018-FMS, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA E GRAFIMAX INDÚSTRIA GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, neste ato representado pelo Senhor Jorge Luís Santos Lemos, brasileiro, inscrito no CPF nº 466.638.785-49, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GRAFIMAX INDÚSTRIA GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.644.568/0001-07, com endereço comercial Avenida Vitória da Conquista nº 367, Centro, Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 157/2018-FMS, vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 157/2018-FMS, objetivando o fornecimento e prestação de serviços gráficos de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde neste município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo ao Contrato originário sob nº 157/2018-FMS, através do PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo terá vigência do dia 02 de janeiro de 2019 até o dia 02 de fevereiro de 2019.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo se justifica devido a uma disponibilidade de saldo contratual, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato, uma vez que, o prazo do contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela, considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º e art. 65, II, b, §1º. Assim também, como para suprir as necessidades da referida Secretaria deste município, pelo fato que ainda há saldo do valor do Contrato, e que cumpriu-se o mesmo regularmente, motivando, dessa forma, o ADITIVO DE PRAZO, para a continuidade das atividades, evitando assim, prejuízos para a população. Segue anexo cópia do contrato.

IV - CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com o presente termo aditivo, a dotação orçamentária a ser a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30700 - Secretaria Municipal de Saúde. 03.07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Poções.
ATIVIDADE PROJETO	2.044 - Manutenção de Bloco MAC - Média e Alta Complexidade 2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde. 2.085 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. 2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da família - PSF 2.050 - Gestão Das Ações De Atenção Básica Da Saúde. 2.051 - Gestão Das Ações De Assistência Farmacêutica. 2.053 - Gestão das ações de vigilância. 2.062 - Festas Populares 2.097 - Programa NASF 2.098 - Programa TFD 2.115 - Manutenção Do Programa Melhor Em Casa - SAD 2.116 - Manutenção do Bloco MAC - Média e Alta Complexidade 2.117 - Manutenção Da Unidade De Pronto Atendimento - UPA.
ELEMENTO DESPESA	339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE	02 - Receitas e Transferências de Impostos 14 - Transferências de Recursos

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - Bahia, 18 de dezembro de 2018

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde

GRAFIMAX INDÚSTRIA GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
2) _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2018-FMS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 158/2018-FMS, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PP 014/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA E GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA - EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, neste ato representado pelo Senhor Jorge Luis Santos Lemos, brasileiro, inscrito no CPF nº 466.638.785-49, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 63.201.867/0001-25, com endereço comercial a Rua São José, nº 177, Térreo, São Caetano, Itabuna - Bahia, CEP 45.600-00, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 158/2018-FMS, vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL nº PP 014/2018, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 158/2018-FMS, objetivando o fornecimento e prestação de serviços gráficos de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo ao Contrato originário sob nº 158/2018-FMS, através do PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo será de 03 (três) meses, com vigência do dia 02 de janeiro de 2019 até o dia 02 de abril de 2019.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30700 - Secretaria Municipal de Saúde. 03.07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Poções.
ATIVIDADE / PROJETO	2.038 - Manutenção da Secretaria de Saúde. 2.039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. 2.040 - Gestão das Ações de Atenção Básica. 2.041 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica 2.042 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde 2.044 - Manutenção de Bloco MAC - Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA	3390.30.00 - Material de Consumo 3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica
FONTE	02 - Receitas e Transferências de Impostos 14 - Transferências de Recursos

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo se justifica devido a uma disponibilidade de saldo contratual, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato, uma vez que, o prazo do contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela, considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º e art. 65, II, b, §1º. Assim também, como para suprir as necessidades da referida Secretaria deste município, pelo fato que ainda há saldo do valor do Contrato, e que cumpriu-se o mesmo regularmente, motivando, dessa forma, o ADITIVO DE PRAZO, para a continuidade das atividades, evitando assim, prejuízos para a população. Segue anexo cópia do contrato.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privi-

legiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - Bahia, 19 de dezembro de 2018

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal

Contratante
Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde

GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2) _____
2) _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2018-FMS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 214/2018-FMS, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 032/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA E LABORATÓRIO ANÁLISE LTDA - EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, neste ato representado pelo Senhor Jorge Luis Santos Lemos, brasileiro, inscrito no CPF nº 466.638.785-49, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LABORATÓRIO ANÁLISE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 02.331.159/0001-14, com endereço comercial Rua Góes Calmon, nº 236, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 214/2018-FMS, vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2017, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 214/2018-FMS, objetivando a realização de exames laboratoriais constantes na tabela SUS (SIGTAP) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com o presente termo aditivo, a dotação orçamentária a ser a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Poções.
ATIVIDADE / PROJETO	2.044 - Manutenção de Bloco MAC - Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA	339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE	02 - Receitas e Transferências de Impostos 14 - Transferências de Recursos

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo ao Contrato originário sob nº 214/2018-FMS, através do PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo terá vigência do dia 02 de janeiro de 2019 até o dia 28 de fevereiro de 2019.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo se justifica devido a uma disponibilidade de saldo contratual, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato, uma vez que, o prazo do contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela, considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º e art. 65, II, b, §1º. Assim também, como para suprir as necessidades da referida Secretaria deste município, pelo fato que ainda há saldo do valor do Contrato, e que cumpriu-se o mesmo regularmente, motivando, dessa forma, o ADITIVO DE PRAZO, para a continuidade das atividades, evitando assim, prejuízos para a população. Segue anexo cópia do contrato.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - Bahia, 26 de dezembro de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos

Secretário Municipal de Saúde

LABORATÓRIO ANÁLISE LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

3) _____
CPF: _____2) _____
CPF: _____**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2018-FMS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 246/2018-FMS, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – BAHIA E ALCÂNTARA FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, neste ato representado pelo Senhor Jorge Luis Santos Lemos, brasileiro, inscrito no CPF nº 466.638.785-49, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ALCÂNTARA FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 02.552.604/0001-76, com endereço comercial Tv. Lauro Fe Freitas, 22 B, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.015-150, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 246/2018-FMS, vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 246/2018-FMS, objetivando o locação de impressoras (impressões de imagens para diagnóstico, customizadas via computador integrado ao aparelho de raios-X, color com alta resolução, em papel fotográfico A3 e A4 180gr. com fornecimento de toner, cilindro, papel fotográfico 180gr e peças) para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo ao Contrato originário sob nº 246/2018-FMS, através do PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo será de 06 (seis) meses, com vigência do dia 02 de janeiro de 2019 até o dia 30 de junho de 2019.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.07.01 – Fundo Municipal de Saúde de Poções.
ATIVIDADE / PROJETO	2.044 – Manutenção de Bloco MAC – Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA	339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE	02 – Receitas e Transferências de Impostos 14 – Transferências de Recursos

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo se justifica devido a uma disponibilidade de saldo contratual, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato, uma vez que, o prazo do contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela, considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º e art. 65, II, b, §1º. Assim também, como para suprir as necessidades da referida Secretaria deste município, pelo fato que ainda há saldo do valor do Contrato, e que cumpriu-se o mesmo regularmente, motivando, dessa forma, o ADITIVO DE PRAZO, para a continuidade das atividades, evitando assim, prejuízos para a população. Segue anexo cópia do contrato.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - Bahia, 27 de dezembro de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
ContratanteJorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de SaúdeALCÂNTARA FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

4) _____
CPF: _____2) _____
CPF: _____**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO, SEDE E DISTRITOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 08:00hs do dia 20/02/2019. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 11/02/2019 a 20/02/2019 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregoeira Oficial**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tem sua sessão pública de abertura de envelopes adiada do dia 18/02/2019 para o dia 19/02/2019 com Início da Abertura de Envelopes: 08:00hs. Local: Prefeitura Municipal, situada à Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 07/02/2019 a 19/02/2019 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

O Prefeito Municipal de Municipal de Licínio de Almeida, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista que somente na presente data detectou erro formal, referente à publicação equivocada do aviso de Licitações, publicada em 06 de Fevereiro de 2019, ANO XI | N º 1813, do Diário Oficial Municipal, visto que tal aviso sem comissão foram veiculados equivocadamente, TORNA SEM EFEITO a publicação dos avisos de Pregão Presencial 005/2018, sem prejuízo dos demais atos administrativos praticados na referida edição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

AVISO DE RETIFICAÇÃO do aviso do Pregão Presencial nº 006/2019, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (Edição 555) de 01/02/2019 E JORNAL DO SUDOESTE de 01/02/2019, onde se lê: "Pregão Presencial nº 005/2019", leia-se: " Pregão Presencial nº 006/2019". Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal.